



| Receita Regulada Média Máxima

Receita Regulada Real e Passageiros Terminais 2017

De acordo com a legislação aplicável, a ANA-Aeroportos de Portugal SA, doravante designada por ANA, apresenta o presente relatório com o objetivo de monitorização das receitas das taxas reguladas e dos passageiros terminais nos aeroportos do Grupo ANA, para o ano de 2017, nos termos do regime de regulação económica estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 108/2013, de 31 de julho, e pelos Contratos de Concessão celebrados entre o Estado Português e a empresa ANA.

A publicação da presente informação será efetuada na página eletrónica da ANA na Internet, de forma a permitir à Autoridade Reguladora, às companhias aéreas e outros Stakeholders, querendo, exercerem o seu direito de acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Anexo 12 do Contrato de Concessão.

O presente relatório destina-se a evidenciar a informação financeira e operacional relativa ao ano de 2017 e inclui informação acerca da caracterização da receita com as taxas reguladas e dos passageiros terminais¹, registados no ano de 2017, nos aeroportos do Grupo ANA.

A informação evidenciada foi objeto de exame de conformidade efectuado pela Deloitte & Associados, SROC S.A., nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto no ponto 10.1 do Anexo 12 ao Contrato de Concessão, encontrando-se o seu relatório em anexo.

A Receita Regulada (RR) é igual ao quociente entre a receita total das atividades e serviços referidos no Apêndice A do Anexo 12 e o número de passageiros terminais em cada um dos aeroportos ou conjunto de aeroportos identificados no ponto 2 do Anexo 12 ao Contrato de Concessão (CC), isto é:

Aeroportos Grupo ANA:

- Grupo de Lisboa (incluindo os aeroportos de Lisboa, Açores, Madeira e Terminal Civil de Beja)
- Aeroporto do Porto
- Aeroporto de Faro

As receitas consideradas para o apuramento da RR de cada aeroporto ou grupo de aeroportos são as que advêm das taxas reguladas aplicadas de acordo com a legislação aplicável (DL 254: artigo 42º, n.ºs 1 e 2, e artigo 65º) e com o Contrato de Concessão (Anexo 12 CC, apêndice A) e incluem:

- Tráfego (DL 254: artigo 42º, n.º 1)

¹ Consideram-se "Passageiros Terminais", todos os passageiros embarcados ou desembarcados, consoante o caso, incluindo os passageiros de destino e os passageiros em transferência, excluindo os passageiros em trânsito direto, conforme definição constante da Cláusula n.º 1 do Contrato de Concessão.

- Aterragem e Descolagem (DL 254, artigo 26º)
- Estacionamento de aeronaves (inclui Pontes e GPS) (DL 254, artigo 27º)
- Abrigo (DL 254, artigo 28º)
- Serviço a passageiros (DL 254, artigo 29º)
- Abertura de aeródromo (DL 254, artigo 30º)
- Assistência em Escala (Anexo 12 CC, apêndice A):
 - Assistência a Passageiros (DL 254, artigo 32º b))
 - Assistência à Bagagem (DL 254, artigo 32º c))
- Taxa de Segurança (DL 254/2012, CAPITULO IV, Artigos 48 a 56, Portaria nº.77-B/2014, Portaria n.º83/2014, Portaria n.º.213/2011, Portaria n.º1360/2009 e Despacho conjunto nº.312/2004)
- Taxa de PMR (DL 254/2012,CAPITULO V, Artigos 57 a 64)
- Taxa de Utilização CUPPS, CUSS e BRS (não inclui consumíveis) (Anexo 12CC, apêndice A)

As receitas provenientes de voos operados por cargueiros puros são excluídas das receitas para cálculo da Receita Regulada (RR), conforme definido no ponto 2.6 do Anexo 12 ao Contrato de Concessão.

1. PASSAGEIROS TERMINAIS 2017

Os passageiros terminais são apurados com base nos dados de tráfego registados. Os mesmos são recolhidos no sistema de reporte de estatística de tráfego do "Business Intelligence" utilizado na ANA, que apresenta dados históricos desde o ano 2000, inclusive.

A origem dos dados de tráfego recolhidos nos Aeroportos ANA assenta nos Formulários de Tráfego (documento nacional da ANAC), de preenchimento obrigatório, para cada movimento de aeronave, pelos agentes de assistência em escala ou companhias aéreas em cada um dos aeroportos nacionais. Estes dados constituem a base para a faturação e para a informação de tráfego.

Os Passageiros Terminais apurados em 2017, no Grupo de Lisboa, ascenderam a 32.221.125, tendo apresentado a seguinte distribuição pelos aeroportos deste grupo:

GRUPO LISBOA

AEROPORTO	PASSAGEIRO TERMINAL
Aeroporto de Lisboa	26.660.195
Aeroporto de Ponta Delgada	1.829.800
Aeroporto de Santa Maria	86.180
Aeroporto da Horta	221.082
Aeroporto das Flores	64.242
Aeroporto de Beja	1.210
Aeroporto da Madeira	3.198.327
Aeroporto de Porto Santo	160.089
TOTAL	32.221.125

Em 2017, no Aeroporto do Porto, foram registados 10.682.319 Passageiros Terminais e, no Aeroporto de Faro, foram registados 8.682.111 Passageiros Terminais.

2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA - PROVEITOS

A informação de âmbito financeiro que se evidencia no presente documento teve por base os registos contabilísticos da ANA, assentes no SAP R3, sistema de faturação, respeitantes à atividade de 2017.

Em 2017, os proveitos obtidos através das taxas reguladas nos aeroportos do Grupo ANA, após dedução das receitas de cargueiros, atingiram o montante de 508.556.337€.

O quadro seguinte evidencia o valor dos proveitos, por taxa regulada, em 2017, nos aeroportos do Grupo Lisboa.

GRUPO LISBOA

Unid: Euros

TAXAS REGULADAS	LISBOA	AÇORES	MADEIRA	BEJA	TOTAL
Abertura Aeródromo	0	480.643			480.643
Abrigo	0				0
Aterragem Descolagem	60.565.593	2.596.202	9.231.685		72.393.480
Estacionamento	11.340.757	324.615	118.079	328.144	12.111.595
Pontes e GPS	21.148.728	525.154			21.673.882
Passageiros	161.443.713	8.546.067	25.469.379	5.993	195.465.152
Assistência a Passageiros	2.662.209	139.585	222.486	65	3.024.345
Assistência à Bagagem	3.364.583	274.890	402.395	81	4.041.949
CUPPS, CUSS e BRS	3.079.857	171.341	343.293		3.594.491
Segurança	28.388.044	2.171.796	3.618.706	1.458	34.180.004
Assistência a PMR	5.254.396	405.255	665.013	210	6.324.874
SUB TOTAL	297.247.880	15.635.548	40.071.036	335.951	353.290.415
Cargueiros (-)	1.137.686	2.680	26.966		1.167.332
Aterragem Descolagem	792.249	2.352	23.408		818.009
Estacionamento	190.311	213	3.558		194.082
GPS	155.126	115			155.241
TOTAL REAL	296.110.194	15.632.868	40.044.070	335.951	352.123.083
Ajustamento de erros de estimativa de 2015	5.467.367	0	0	0	5.467.367
TOTAL REAL AJUSTADO	290.642.827	15.632.868	40.044.070	335.951	346.655.716
PASSAGEIROS TERMINAIS	26.660.195	2.201.304	3.358.416	1.210	32.221.125
RECEITA AJUSTADA/PASSAGEIRO TERMINAL	10,90	7,10	11,92	277,65	10,76

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas no Grupo de Lisboa ascenderam a 352.123.083€, sendo que os passageiros terminais se fixaram em 32.221.125. Após ajustamento de erros de estimativa de 2015, a receita regulada por passageiro terminal é de 10,76€.

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas no Aeroporto do Porto, em 2017, atingiram 86.027.599€, sendo que os passageiros de terminais se fixaram em 10.682.319, o que se traduz, após ajustamento de erros de estimativa de 2015, numa receita das taxas reguladas de 7,86€ por passageiro terminal, conforme apresentado no quadro seguinte:

AEROPORTO DO PORTO

Unid: Euros

TAXAS REGULADAS	VALOR
Abertura Aeródromo	0
Abrigo	0
Aterragem Descolagem	17.328.778
Estacionamento	1.327.987
Pontes e GPS	2.110.467
Passageiros	50.480.117
Assistência a Passageiros	671.949
Assistência à Bagagem	801.193
CUPPS, CUSS e BRS	1.076.625
Segurança	11.430.721
Assistência a PMR	2.108.510
SUB TOTAL	87.336.347
Cargueiros (-)	-1.308.748
Aterragem Descolagem	-1.203.215
Estacionamento	-105.533
TOTAL REAL	86.027.599
Ajustamento de erros de estimativa de 2015	1.387.719
TOTAL REAL AJUSTADO	84.639.880
PASSAGEIROS TERMINAL	10.682.319
RECEITA AJUSTADA/PASSAGEIRO TERMINAL	7,92

O quadro seguinte evidencia o valor dos proveitos, por taxa regulada, em 2017, no aeroporto de Faro:

AEROPORTO DE FARO		Unid: Euros
TAXAS REGULADAS		VALOR
Abertura Aeródromo		92.479
Abrigo		0
Aterragem Descolagem		11.701.622
Estacionamento		390.992
Pontes e GPS		1.371.930
Passageiros		43.515.878
Assistência a Passageiros		720.049
Assistência à Bagagem		939.528
CUPPS, CUSS e BRS		836.366
Segurança		9.124.685
Assistência a PMR		1.712.788
SUB TOTAL		70.406.317
Cargueiros (-)		662
Aterragem Descolagem		366
Estacionamento		296
TOTAL REAL		70.405.655
Ajustamento de erros de estimativa de 2015		779.989
TOTAL REAL AJUSTADO		69.625.666
PAX DE TERMINAL		8.682.111
RECEITA AJUSTADA/PAX TERMINAL		8,02

Os proveitos obtidos através das taxas reguladas no aeroporto de Faro, em 2017, atingiram 70.405.655€, e os passageiros de terminal fixaram-se em 8.682.111, o que se traduz, após ajustamento de erros de estimativa de 2015, numa receita das taxas reguladas de 8,02€ por passageiro.

3. APURAMENTO DOS AJUSTAMENTOS POR “ERROS DE ESTIMATIVA”

De acordo com o ponto 5 do Anexo 12 do Contrato de Concessão, são admitidos dois tipos de ajustamentos decorrentes de erros de estimativa: o erro de estimativa do volume de tráfego anual de passageiros com impacte no cálculo do Contributo de Retalho do Lado Ar (CRLA) por passageiro terminal (Pt) e o erro de estimativa do mix de tráfego e/ou composição dos serviços e atividades disponibilizados.

Tendo em conta o número de passageiros terminais e as receitas reais que resultam da aplicação das taxas reguladas, foram apurados, para o Grupo de Lisboa, para o Aeroporto do Porto e para o Aeroporto de Faro os seguintes ajustamentos por erros de estimativa de acordo com as seguintes fórmulas de cálculo:

a) Ajustamento por erro de estimativa do volume de tráfego

A diferença entre o número real de passageiros terminais registado em 2017 e o número de passageiros terminais estimado na proposta tarifária determina uma variação do valor do CRLA por passageiro terminal e, por conseguinte, da Receita Regulada Média Máxima autorizada para o ano de 2017 (RRMM₂₀₁₇). O valor do ajustamento resulta da variação da RRMM₂₀₁₇ multiplicada pelo número de passageiros terminais reais₂₀₁₇:

$$[(\text{CRLA}_{2017} / \text{PT proposta}_{2017}) - (\text{CRLA}_{2017} / \text{PT real}_{2017})] = \Delta \text{RRMM autorizada}_{2017}$$

$$\text{Ajustamento por volume de tráfego} = \Delta \text{RRMM autorizada}_{2017} * \text{PT real}_{2017}$$

AEROPORTOS DO GRUPO DE LISBOA:

CRLA₂₀₁₇: 35.879.590€

PT proposta₂₀₁₇: 27.787.902

PT real₂₀₁₇: 32.221.125

Δ RRMM autorizada₂₀₁₇: $(35.879.590€ / 27.787.902) - (35.879.590€ / 32.221.125) = 0,18€$

Ajustamento: $0,18€ * 32.221.125 = 5.799.803€$

AEROPORTO DO PORTO:

CRLA₂₀₁₇: 6.302.206€

PT proposta₂₀₁₇: 9.777.599

PT real₂₀₁₇: 10.682.319

Var RRMM autorizada₂₀₁₇: $(6.302.206€ / 9.777.599) - (6.302.206€ / 10.682.319) = 0,05€$

Ajustamento: $0,05€ * 10.682.319 = 534.116€$

AEROPORTO DE FARO:

CRLA₂₀₁₇: 9.229.244€

PT proposta₂₀₁₇: 8.003.011

PT real₂₀₁₇: 8.682.111

Var RRMM autorizada₂₀₁₇: $(9.229.244€ / 8.003.011) - (9.229.244€ / 8.682.118) = 0,09€$

Ajustamento: $0,09€ * 8.682.111 = 781.390€$

b) Ajustamento por erro de estimativa do mix de tráfego e /ou da composição dos serviços e atividades disponibilizados

Por efeito das variações registadas no mix de tráfego e no perfil da procura que alterem a composição dos serviços e que promovam uma variação da receita regulada por passageiro terminal, determinam uma variação da Receita Regulada Real obtida em 2017 (RR₂₀₁₇ Real) face à receita RRMM₂₀₁₇ autorizada.

$$\text{Ajustamento} = (\text{RRMM}_{2016} \text{ autorizada} - \text{RR}_{2017} \text{ Real Ajustada})^2 * \text{PT real}_{2017}$$

² RR₂₀₁₇ Real deduzida dos proveitos relativos ao ajustamento por erros de estimativa de 2015.

AEROPORTOS DO GRUPO DE LISBOA:

RRMM 2017 Autorizada: 10,82€

Erro de estimativa 2015: 5.467.367

RR 2017 Real: 10,93€

RR 2017 Real Ajustada: $(\text{Total RR}_{2017} - \text{Erro de estimativa}_{2015}) / \text{PT real}_{2017} = (352.123.083 - 5.467.367) /$
 $32.221.125 = 10,76€$

PT real 2017: 32.221.125

RRMM 2017 Autorizada - RR 2017 Real Ajustada = 10,82€ - 10,76€ = 0,06€

Ajustamento: 0,06€ * 32.221.125 = **1.933.268€**

AEROPORTO DO PORTO:

RRMM autorizada 2017: 7,86€

Erro de estimativa 2015: 1.387.719€

RR 2017 Real: 8,05€

RR 2017 Real Ajustada: $(\text{Total RR}_{2017} - \text{Erro de estimativa}_{2015}) / \text{PT real}_{2017} = (86.027.599 - 1.387.719) /$
 $10.682.328 = 7,92€$

PT real 2017: 10.682.319

RRMM 2017 autorizada - RR 2017 Real Ajustada = 7,86€ - 7,92€ = -0,06€

Ajustamento: -0,06€ * 10.682.319 = **-640.939€**

AEROPORTO DE FARO:

RRMM Autorizada 2017: 8,04€

Erro de estimativa 2015: 779.989€

RR 2017 Real: 8,11€

RR 2017 Real Ajustada: $(\text{Total RR}_{2017} - \text{Erro de estimativa}_{2015}) / \text{PT real}_{2017} = (70.405.655 - 779.989) / 8.682.111$
 $= 8,02€$

PT real 2017: 8.682.111

RRMM₂₀₁₇ autorizada - RR 2017 Real Ajustada = 8,04€-8,02€=0,02€

Ajustamento: 0,02€ *8.682.111= **173.642€**

Em termos totais, os ajustamentos por erros de estimativa relativos ao ano de 2017 são os seguintes:

Grupo de Lisboa: 7.733.071€

Aeroporto do Porto: -106.823€

Aeroporto de Faro: 955.032€

Os desvios apurados positivos traduzem défices de receita cobrada e poderão ser recuperados dois anos mais tarde, ou seja, em 2019, tal como está estabelecido na alínea b) do ponto 5.1 do Anexo 12 do Contrato de Concessão, através do correspondente ajustamento da Receita Média Máxima (RMM₂₀₁₉).

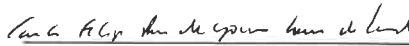
O desvio negativo apurado no aeroporto do Porto, traduz um excesso de receita cobrada e o mesmo será devolvido aos clientes até ao final de junho de 2018, através de um pagamento único na mesma proporção das receitas das atividades reguladas obtidas em 2017 no aeroporto do Porto, tal como está estabelecido na alínea a) do ponto 5.1 do Anexo 12 do Contrato de Concessão.

Os ajustamentos de erros de estimativa apurados no ano de 2017, quando aplicável, serão acrescidos de compensação de juros à taxa base do Banco Central Europeu a 1 de setembro de 2017 mais 2% e do IPCH, Europa a 27, a agosto de 2018, conforme estabelecido pelo Anexo 12 do Contrato de Concessão.

Lisboa, 12 de junho de 2017

Em representação da ANA-Aeroportos de Portugal, por quem estou devidamente autorizado


THIERRY LIGONNIÈRE
VOGAL DA COMISSÃO EXECUTIVA


CARLOS LACERDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

ANEXO I - Receita regulada de 2017 por trimestre

RÚBRICAS	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
Receita regulada de 2017 sem erros de estimativa de 2015					
Aeroporto de Faro	6.400.152,26	22.594.314,75	28.701.569,55	11.929.629,79	69.625.666,35
Pontes e GPS	161.478,69	425.578,22	491.418,26	293.455,18	1.371.930,35
Estacionamento	84.343,94	102.166,92	116.403,48	87.781,32	390.695,66
Abertura de Aeródromo	2.678,44	15.081,00	52.783,50	21.936,00	92.478,94
Assistência à Bagagem	86.712,52	298.182,24	394.657,92	159.975,36	939.528,04
BRS	2.867,59	5.482,69	7.097,41	4.540,61	19.988,30
CUPPS e CUSS	80.590,82	261.478,71	331.782,06	142.526,57	816.378,16
Aterragem Descolagem	611.825,98	3.960.263,84	4.712.519,03	1.636.658,80	10.921.267,65
Assistência a Passageiros	76.465,53	233.815,58	288.553,00	121.214,64	720.048,75
Passageiros	4.058.026,55	13.517.113,49	18.232.646,15	7.708.091,57	43.515.877,76
Assistência a PMR	170.207,20	547.216,40	695.849,20	299.514,80	1.712.787,60
Segurança	1.064.955,00	3.227.935,66	3.377.859,54	1.453.934,94	9.124.685,14
Aeroporto Funchal	7.138.306,97	11.673.723,86	10.944.599,45	8.375.956,04	38.132.586,32
Estacionamento	15.381,08	33.526,35	31.025,28	23.135,97	103.068,68
Assistência à Bagagem	51.079,68	132.138,00	115.926,12	79.597,80	378.741,60
BRS	3.755,72	9.075,85	8.897,63	6.447,09	28.176,29
CUPPS e CUSS	41.170,77	106.278,64	87.929,31	65.368,90	300.747,62
Aterragem Descolagem	1.717.875,72	2.630.564,14	2.320.255,59	1.980.661,36	8.649.356,81
Assistência a Passageiros	28.909,44	72.228,14	61.977,02	46.535,72	209.650,32
Passageiros	4.431.612,26	7.334.396,48	7.232.521,72	5.366.644,20	24.365.174,66
Assistência a PMR	117.024,80	194.389,60	185.582,80	138.012,80	635.010,00
Segurança	731.497,50	1.161.126,66	900.483,98	669.552,20	3.462.660,34
Aeroporto João Paulo II	2.083.996,98	3.591.362,93	4.642.074,72	2.621.989,46	12.939.424,09
Pontes e GPS	101.682,05	147.018,10	162.266,63	114.071,52	525.038,30
Estacionamento	63.265,14	78.839,94	82.224,00	89.431,50	313.760,58
Abertura de Aeródromo	11.375,31	31.951,00	34.507,08	21.856,56	99.689,95
Assistência à Bagagem	32.147,38	63.247,82	87.993,36	43.778,74	227.167,30
CUPPS e CUSS	27.888,11	47.556,25	61.303,67	34.592,81	171.340,84
Aterragem Descolagem	389.024,16	623.262,94	713.995,52	433.764,96	2.160.047,58
Assistência a Passageiros	21.939,41	26.385,28	80.844,89	-29.306,02	99.863,56
Passageiros	1.046.354,32	1.930.854,14	2.720.456,79	1.513.049,77	7.210.715,02
Assistência a PMR	53.823,60	93.187,20	119.379,20	68.480,00	334.870,00
Segurança	336.497,50	549.060,26	579.103,58	332.269,62	1.796.930,96
Aeroporto de Lisboa	56.382.509,26	72.554.284,20	85.017.901,82	76.688.131,31	290.642.826,59
Pontes e GPS	4.532.558,12	4.932.957,34	5.711.154,03	5.816.932,61	20.993.602,10
Estacionamento	2.560.298,61	2.666.408,02	2.895.129,73	3.028.608,87	11.150.445,23
Assistência à Bagagem	632.928,38	821.615,86	1.074.932,60	835.106,38	3.364.583,22
BRS	118.047,98	142.542,97	184.858,89	144.487,62	589.937,46
CUPPS e CUSS	486.886,93	644.849,54	744.724,02	613.459,53	2.489.920,02
Aterragem Descolagem	10.765.814,74	13.553.046,96	15.479.772,75	14.507.343,44	54.305.977,89
Assistência a Passageiros	536.278,49	682.968,96	746.867,46	696.093,89	2.662.208,80
Passageiros	29.296.878,31	39.685.694,07	48.980.704,00	43.480.436,17	161.443.712,55
Assistência a PMR	1.027.675,20	1.361.668,80	1.572.146,00	1.292.905,60	5.254.395,60
Segurança	6.425.142,50	8.062.531,68	7.627.612,34	6.272.757,20	28.388.043,72

RÚBRICAS	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
Receita regulada de 2017 sem erros de estimativa de 2015 (continuação)					
Aeroporto de Porto	16.675.952,53	21.941.029,39	25.047.206,81	20.975.691,29	84.639.880,02
Pontes e GPS	460.336,39	512.284,77	580.307,52	557.536,68	2.110.465,36
Estacionamento	283.039,58	292.340,89	321.331,11	325.742,36	1.222.453,94
Assistência à Bagagem	144.906,12	198.173,88	283.979,16	174.133,76	801.192,92
BRS	15.413,15	18.533,75	25.173,04	17.371,97	76.491,91
CUPPS e CUSS	200.925,73	262.365,26	295.931,98	240.910,32	1.000.133,29
Aterragem Descolagem	2.866.181,98	3.849.459,30	4.278.350,92	3.743.851,99	14.737.844,19
Assistência a Passageiros	136.486,68	167.939,76	205.049,06	162.473,60	671.949,10
Passageiros	9.494.116,30	12.768.530,82	15.406.422,24	12.811.048,13	50.480.117,49
Assistência a PMR	423.871,60	558.057,20	623.804,00	502.777,60	2.108.510,40
Segurança	2.650.675,00	3.313.343,76	3.026.857,78	2.439.844,88	11.430.721,42
Restantes Aeroportos	774.342,98	1.250.002,37	1.960.839,84	955.693,75	4.940.878,94
Estacionamento	151.509,64	68.107,15	17.598,66	113.022,99	350.238,44
Abertura de Aeródromo	80.009,09	95.639,84	127.644,30	77.660,11	380.953,34
Assistência à Bagagem	6.985,89	20.589,08	30.620,16	13.262,32	71.457,45
CUPPS e CUSS	964,64	3.960,64	6.909,57	2.534,49	14.369,34
Aterragem Descolagem	150.384,75	258.190,84	386.126,83	198.020,17	992.722,59
Assistência a Passageiros	8.342,99	15.960,39	17.744,26	10.574,06	52.621,70
Passageiros	279.237,88	610.497,83	1.118.519,88	437.294,55	2.445.550,14
Assistência a PMR	13.345,60	25.936,00	43.678,80	17.637,20	100.597,60
Segurança	83.562,50	151.120,60	211.997,38	85.687,86	532.368,34
Total	89.455.260,98	133.604.717,50	156.314.192,19	121.547.091,64	500.921.262,31
Erros de estimativa de 2015	1.601.355,31	1.998.485,80	2.260.807,43	1.774.426,46	7.635.075,00
Aeroporto de Lisboa	1.146.707,42	1.431.086,84	1.618.931,57	1.270.641,17	5.467.367,00
Aeroporto do Porto	291.055,58	363.236,34	410.914,81	322.512,27	1.387.719,00
Aeroporto de Faro	163.592,31	204.162,62	230.961,05	181.273,02	779.989,00
Total com erros estimativa de 2015	91.056.616,29	135.603.203,30	158.574.999,62	123.321.518,10	508.556.337,31